

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 012/2002

João Pessoa, 20 de maio de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no ATO TRT GP Nº 042/2002,

R E S O L V E

Remover a servidora EMÍLIA DIAS DE OLIVEIRA BOTELHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, da Secretaria da Corregedoria para a Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de João Pessoa, a contar de 03.06.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente